



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado **Tanilson Soares**

REQUERIMENTO Nº: 4.964 /2023.

AUTORIA: DEPUTADO ESTADUAL TANILSON SOARES

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado apelo junto ao Prefeito do município de João Pessoa Exmo. Sr. Cícero Lucena, que seja instalada uma nova base completa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (**SAMU**), na Zona Norte de João Pessoa – PB.

JUSTIFICATIVA

Esse requerimento tem por finalidade requerer ao Executivo Municipal a construção de uma nova base do SAMU na zona norte, a fim de descentralizar e desafogar o serviço de atendimento do SAMU na cidade de João Pessoa, já que a sede atual se encontra no lado oposto da cidade. Geograficamente essa unidade poderá atender de forma mais ágil e em menos tempo as demandas solicitadas nesses bairros, aumentando o nível de resposta as urgências e emergências, o que poderá salvar mais vidas diante da celeridade do atendimento.

Com a base descentralizada, o Samu conseguirá chegar ao local de um acidente na zona norte, num tempo muito menor do que precisa atualmente para se deslocar do bairro de Água Fria até Mandacaru por exemplo. Os bairros que hoje compreendem a zona norte são : Centro, Alto do Céu, Pedro Gondim, Estados, Ipês, Jardim 13 de Maio, Mandacaru Padre Zé, Roger, Tambiá, Torre Varadouro, aumentando inclusive o raio de atendimento chegando a zona leste da cidade também em menor tempo, devido a situação geografica permitir melhor trafegabilidade entre essas zonas.

A descentralização tem por finalidade diminuir o tempo-resposta às ocorrências e prestar socorro à população em casos de emergência diminuindo o número de óbitos, bem como o tempo de internação em hospitais e sequelas decorrentes da celeridade do socorro precoce. Com a nova base, o tempo de espera para um atendimento de urgência na região norte da cidade poderá ser diminuído em até 50%. Quando se trata de uma urgência, cada segundo vale uma vida.

A escolha do local deve ser estratégica, próxima a avenidas e vias de fácil acesso, facilitando o deslocamento para qualquer parte da cidade, principalmente, os moradores das zonas norte e leste, diminuindo o

tempo de resposta de assistência ao paciente, já que um minuto pode significar a diferença entre vida e morte para uma pessoa.

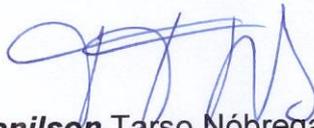
“oferecendo condições para esses valorosos profissionais exercerem adequadamente suas funções”,

Considerando que a cidade conta hoje com uma população estimada em mais de 100.000 (cem mil) habitantes, e que os serviços prestados pelos Hospitais Regionais não atende de maneira satisfatória os nossos munícipes, e isso vem onerando de maneira acentuada a prestação dos serviços realizados pelo município, congestionando os PSF's e a UPA.

Diante do exposto, submetemos o presente requerimento à elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja deliberado e aprovado na devida forma.

Cordialmente,

Plenário José Mariz, Sala de Sessões, João Pessoa – PB, em 14 de Junho de 2023.



Tanilson Tarso Nóbrega Soares
Deputado Estadual - PSB